

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO CATAGUASES

EDITAL N° 01/2023, de 27 de janeiro de 2023

PROCESSO: 23223.000259/2023-36

OFERTA DE VAGAS PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, *Campus Avançado Cataguases*, usando das atribuições legais e normativas que lhe confere a Portaria nº 1139/2021 e o Pró-reitor de Ensino do IF Sudeste MG (portaria 66/2023), tornam público pelo presente Edital o período de inscrições para preenchimento de vagas para Cursos de Formação Inicial e Continuada, a serem ofertados no **primeiro semestre de 2023**, segundo o Quadro 1.

Quadro 1: Curso FIC ofertado no Campus Avançado Cataguases

Curso	Turno	Vagas	Requisitos Mínimos
Assistente Administrativo	Vespertino	30	Escolaridade: Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) - <u>Completo</u> Idade: igual ou superior a 15 (quinze) anos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Os Cursos e Programas de Formação Inicial e Continuada (FIC) de profissionais são ofertados pelos Institutos Federais e tem por objetivo a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização em todos os níveis de ensino, nas áreas da Educação Profissional e Tecnológica, conforme LEI N° 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e DECRETO N° 5.154 de 23 de julho de 2004.
- 1.2. Os cursos e programas de FIC objetivam:
 - a) Proporcionar aos trabalhadores o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social;
 - b) Promover a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais nas áreas da educação profissional e tecnológica;
 - c) Qualificar e requalificar trabalhadores, preparando-os para que se dediquem a um tipo de atividade profissional a fim de promover seu ingresso e/ou reingresso no mercado de trabalho;
 - d) Ampliar as competências profissionais de trabalhadores;
 - e) Despertar nos cidadãos o interesse para o reingresso na escola, em cursos e programas que promovam a elevação de escolaridade e o aumento da consciência socioambiental.

2. DO CURSO

2.1. A carga horária do curso, assim como os horários e o local da oferta serão conforme o Quadro 2.

Quadro 2: Carga horária, horário e local da oferta dos Cursos FIC

Curso	Carga Horária	Horário	Local
Assistente Administrativo	160 horas	Quartas, quintas e sextas-feiras, das 13:00h às 16:30h	IF Sudeste MG – Campus Avançado Cataguases. Chácara da Granjaria, s/n, Granjaria. Cataguases, MG. Referência: Terceiro andar do Colégio Cataguases

2.2. Excepcionalmente, os dias de aulas poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

2.3. As aulas terão início no dia 15 de março de 2023, com previsão de término no mês de julho de 2023.

2.4. Os cursos são oferecidos na modalidade presencial.

2.5. O conteúdo programático do curso está presente no Anexo IV deste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas de segunda-feira a sexta-feira, no período de **01/02/2023 a 28/02/2023** na sala da Secretaria do IF Sudeste MG, Campus Avançado Cataguases, localizada à Chácara da Granjaria, s/n, Granjaria, Cataguases – MG (referência: terceiro andar do Colégio Cataguases), nos horários das **08h às 12h e das 13h às 17h**.

3.2. Poderão inscrever-se os interessados que contemplem os requisitos mínimos de escolaridade, conforme Quadro 1.

3.3. No ato da inscrição, os interessados deverão entregar:

3.3.1. **Requerimento de Inscrição (ANEXO II) devidamente preenchido e assinado pelo candidato e, em caso de candidato menor de idade, também por seu responsável legal;**

3.3.2. **Cópias legíveis (acompanhadas dos originais) do documento de identidade com foto e, em caso de candidato menor de idade, deverá apresentar também o documento de identidade com foto de seu responsável legal;**

3.3.3. **Cópias legíveis (acompanhadas dos originais) do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou protocolo provisório e, em caso de candidato menor de idade deverá apresentar também o CPF de seu responsável legal;**

3.3.4. **Cópias legíveis (acompanhadas dos originais) de Declaração de escolaridade que comprove o requisito mínimo previsto no Quadro 1 deste edital.**

3.4. A documentação exigida deverá ser apresentada, exclusivamente, no ato da inscrição, não havendo prorrogação para sua entrega.

3.5. Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas e/ou **faltar aos 3 (três) primeiros encontros do curso**, sem justificativa, sendo considerado desistente.

3.6. Os candidatos aprovados nos Cursos previstos neste edital deverão se submeter às normas institucionais, quais sejam Regulamento de Conduta Discente, Regimento Geral, Estatuto e qualquer normativo determinado pelo Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, que podem ser acessados no site www.ifsudestemg.edu.br.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. As vagas ofertadas para os cursos FIC de acordo com o Quadro 1, serão **preenchidas por ordem de inscrição**, determinada pela ordem de chegada dos candidatos à sala da Secretaria do Campus Avançado Cataguases do IF Sudeste MG no período de inscrição mencionado no item 3.1.
- 4.2. Os cursos somente serão ofertados se o número de inscrição atingir o mínimo de 50% do número total de vagas ofertadas.
- 4.3. A inscrição para seleção resultará na matrícula efetivada, por ordem de chegada, apresentação e conferência da documentação, após o preenchimento do requerimento na Secretaria, no período de inscrição mencionado no item 3.1.
- 4.4. Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas disponíveis no Quadro 01, os candidatos deferidos que se inscreverem após preenchimento das vagas entrarão em uma lista de espera e serão convocados, na ordem de inscrição, caso haja desistência no curso.
- 4.5. Poderão ser realizadas novas chamadas até 30 dias após o início das aulas.
- 4.6. Todas as chamadas serão publicadas no site do Campus Avançado Cataguases do IF Sudeste MG: <https://www.ifsudestemg.edu.br/cataguases>.
- 4.7. É de inteira responsabilidade dos interessados o acompanhamento das divulgações, retificações ou complementação de informações pelo site do Campus Avançado Cataguases do IF Sudeste MG.

5. DOS RESULTADOS, HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E PRAZO PARA RECURSOS

- 5.1. O resultado provisório será divulgado no site do Campus Avançado Cataguases do IF Sudeste MG, no dia **01/03/2023**.
- 5.2. Para interposição de recurso do resultado provisório, o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher o ANEXO III deste Edital e encaminhar para o e-mail secretaria.cataguases@ifsudestemg.edu.br, entre os dias **02/03/2023 e 03/03/2023**.
- 5.3. O resultado final será divulgado no dia **06/03/2023**, no site do Campus Avançado Cataguases do IF Sudeste MG, contendo as informações sobre as matrículas deferidas e a lista de espera de cada curso.
- 5.4. Após a divulgação do resultado final, as matrículas serão efetivadas e os candidatos receberão informações em seu e-mail cadastrado na inscrição.
- 5.5. As aulas terão início no dia **15/03/2023**, conforme horário presente no Quadro 2.

6. DAS AVALIAÇÕES E CERTIFICAÇÃO

- 6.1. O processo de avaliação e aprovação do curso será realizado por meio de trabalhos em grupo ou individual, testes, participação das atividades e avaliação contínua de aprendizagem.
- 6.2. Terá direito ao Certificado de Conclusão de Curso o aluno que obtiver frequência igual ou superior a 75% e obtiver, no mínimo, 60% dos valores das atividades avaliativas propostas pelo professor, ou média da recuperação final igual ou superior a 50% dos pontos, conforme o projeto pedagógico do curso.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Conforme previsto no ANEXO I, poderá ser realizado pedido de impugnação para este Edital, que deverá ser apresentado de forma fundamentada e dirigida à Secretaria do Campus Avançado Cataguases através do e-mail secretaria.cataguases@ifsudestemg.edu.br das 00h01min até às 23h59min do dia **30/01/2023**.
- 7.2. Os resultados das impugnações serão disponibilizados no site do Campus Avançado Cataguases, a partir das 18 horas do dia **31/01/2023**, observado o horário oficial de Brasília-DF.
- 7.3. A inscrição do aluno implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes deste Edital, bem como das normas do Regulamento de Conduta Discente, Regimento Geral, Estatuto e qualquer normativo determinado pelo Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.
- 7.4. A Direção Geral do Campus Avançado Cataguases divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais, no site do campus, que é o veículo oficial de divulgação.
- 7.5. Quaisquer dúvidas sobre este Edital o interessado deverá entrar em contato, seguinte e-mail: secretaria.cataguases@ifsudestemg.edu.br ou pelos telefones (32) 9 8469-7528 e (32) 9 9851-9177 (também disponíveis em *WhatsApp*).
- 7.6. Os casos omissos a este Edital serão analisados pela Direção do Campus Avançado Cataguases, em consonância com a Pró-reitoria de Ensino do IF Sudeste MG.

Cataguases, 27 de janeiro de 2023.

Leandro da Motta Borges

Diretor do Campus

Portaria 1139/2021 – DOU 17/11/2021

Wilker Rodrigues de Almeida

Pró-Reitor de Ensino

Portaria nº 66/2023 – DOU 19/01/2023

ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
Publicação do Edital	27/01/2023
Período de Impugnação do Edital	00h01min até às 23h59min do dia 30/01/2023
Resultado das Solicitações de Impugnação do Edital	Após as 18h do dia 31/01/2023
INSCRIÇÕES Local: SECRETARIA DO CAMPUS	De 01/02/2023 a 28/02/2023 Segunda a Sexta-feira (exceto finais de semana e feriados) Horário 08h às 12h e das 13h às 17h
Publicação da Relação Provisória das Inscrições	01/03/2023
Período de Recurso Contra as Inscrições	02/03/2023 e 03/03/2023
Resultado dos Recursos Contra a Inscrição	06/03/2023
Divulgação do Resultado Final para Ingresso nos Cursos	
Início das Aulas	15/03/2023

ANEXO II
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
Curso de Formação Inicial e Continuada

CARO CANDIDATO, PREENCHA OS CAMPOS ABAIXO EM LETRA LEGÍVEL E COM MUITA ATENÇÃO!
NÃO DEIXE DE PREENCHER NENHUM CAMPO E EM HIPÓTESE ALGUMA INFORME DADOS QUE NÃO SEJAM SEUS.

Curso: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Turno: VESPERTINO	Nº de Inscrição (a ser preenchido pelo servidor do IF Sudeste MG):
NOME:		
E-MAIL:		DATA DE NASCIMENTO:
COR: () Branca () Amarela () Parda () Preta () Indígena () Não declarante		Sexo: () Feminino () Masculino
		ESTADO CIVIL:
NATURALIDADE:	NACIONALIDADE: () Brasileira () Outra (Qual?):	
MÃE:		
PAI:		
PAIS SEPARADOS: () Sim () Não → Quem tem a guarda () Pai () Mãe		
RG:	Data expedição:	Órgão Emissor:
DOCUMENTO ESTRANGEIRO / Passaporte:	CPF:	
ENDEREÇO:	NÚMERO:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CEP:	UF: MUNICÍPIO:
TELEFONE RESIDENCIAL: ()	TELEFONE CELULAR: ()	
Exerce atividade remunerada? () Não () Sim (Qual?): Onde?		
PROCEDÊNCIA RESIDENCIAL: () Zona Urbana () Zona Rural	PROCEDÊNCIA ESCOLAR: () Escola Pública () Escola Privada	
QUAL É A SUA FAIXA ETÁRIA? <input type="checkbox"/> até 14 anos <input type="checkbox"/> de 25 a 29 anos <input type="checkbox"/> de 15 a 17 anos <input type="checkbox"/> de 30 a 39 anos <input type="checkbox"/> de 18 a 19 anos <input type="checkbox"/> de 40 a 49 anos <input type="checkbox"/> de 20 a 24 anos <input type="checkbox"/> a partir de 50 anos		
PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS? <input type="checkbox"/> Cegueira <input type="checkbox"/> Surdez <input type="checkbox"/> Deficiência Física <input type="checkbox"/> Deficiência auditiva <input type="checkbox"/> Deficiência Mental <input type="checkbox"/> Superdotação / Altas habilidades <input type="checkbox"/> Deficiência Múltipla <input type="checkbox"/> Surdocegueira <input type="checkbox"/> Deficiência Visual <input type="checkbox"/> Transtornos Globais do Desenvolvimento (condutas típicas) <input type="checkbox"/> Nenhuma Se possuir alguma outra, nos diga qual:		
RENDA FAMILIAR MENSAL: R\$	<input style="width: 150px; height: 20px;" type="text"/>	QUANTIDADE DE MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR: <input style="width: 150px; height: 20px;" type="text"/>

Cataguases, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Aluno/Responsável

Assinatura do Registro Acadêmico

ANEXO III – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Enviar e-mail para o endereço: secretaria.cataguases@ifsudestemg.edu.br

Assunto do e-mail: RECURSO – EDITAL 01/2023 – FIC

No corpo do e-mail, identificar:

Nome Completo:

CPF:

Curso Inscrito:

Justificativa para o recurso:

O e-mail deve ser enviado pelo próprio candidato, pelo e-mail cadastrado no momento da inscrição.

ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DOS CURSOS OFERTADOS NESTE EDITAL

CURSO: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

OBJETIVOS DO CURSO:

Gerais: O curso se destina a proporcionar aos alunos conhecimento teórico e prático para atuar no ambiente empresarial desempenhando as rotinas administrativas de uma organização de forma ética e com atitudes proativas.

Específicos:

- Apresentar os processos administrativos do contexto organizacional, nas áreas de recursos humanos, finanças, produção e marketing;
- Estimular a aplicação prática dos princípios administrativos e técnicas de administração;
- Discutir as características de comportamento desejável no ambiente organizacional e as novas competências exigidas pelo atual contexto global;
- Promover a ética profissional, estimulando a análise da dinâmica das relações humanas no ambiente de trabalho;
- Promover a elaboração dos planos de ação para o desenvolvimento de ações na empresa, auxiliando programas de avaliação, tendo em vista a eficiência e a eficácia da atividade administrativa.

PÚBLICO-ALVO:

- Interessados em se desenvolver na área, além dos seguintes públicos: estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da educação de jovens e adultos; trabalhadores.

Após a conclusão do curso, o estudante deverá estar capacitado para:

- Executar processos administrativos e atividades de apoio em recursos humanos, finanças, produção, logística e vendas;
- Atender fornecedores e clientes;
- Fornecer e receber informações sobre produtos e serviços;
- Tratar documentos variados.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Fundamentos da Administração:

Introdução a Administração; Habilidades do Administrador; A empresa e seus recursos: materiais, financeiros, humanos, mercadológicos, administrativos. Objetivos da Administração. Tipos de organizações. Trabalho em equipe. Relacionamento interpessoal.

Gestão organizacional: O papel do assistente administrativo no ambiente empresarial:

Rotinas de escritório. Ética profissional. Comunicação empresarial. Texto (redação) empresarial. Sistemas de documentação e arquivos. O mercado de trabalho para o Assistente Administrativo: Desafios e perspectivas futuras.

Noções de Gestão de Empresas:

Noções de departamento pessoal. Noções de administração financeira e orçamentária. Noções de produção e custos. Noções contabilidade. Bens direitos e obrigações, ativo e passivo.

Empreendedorismo e Intraempreendedorismo

Conceitos introdutórios. Como empreender dentro das organizações. Primeiros passos para empreender. Métodos para desenvolver e implementar ideias.